

Município de Bom Lugar



DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO III, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2015

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA.....01

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 1910001/2015, que tem como objeto a aquisição de peças para copiadoras e multifuncionais para atender as necessidades do centro administrativo deste Município, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Bom Lugar – MA, 22 Outubro de 2015.

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal